DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Errata 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Pauta das Sessões 3
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 039, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação dos Projetos da Lei Aldir Blanc no município de Tabapuã e dá outras providencias".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

- **CONSIDERANDO** a necessidade de análise, seleção e acompanhamento dos projetos culturais inscritos nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura);

- **CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a **Comissão de Avaliação dos Projetos da Lei Aldir Blanc**, com finalidade de analisar, selecionar e acompanhar os projetos culturais inscritos nos editais promovidos pelo Município de Tabapuã.

Art. 2° - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I. Jorge Luis Vermelho Moro

II. Márcia Lanza Vanti

Art. 3º - Compete a Comissão:

I. Analisar os projetos inscritos conforme os critérios estabelecidos nos editais.

II. Emitir parecer técnico sobre os projetos avaliados.

III. Classificar e selecionar os projetos aptos ao recebimento dos recursos.

IV. Acompanhar, quando necessário, a execução dos projetos aprovados.

V. Zelar pela transparência e lisura do processo de seleção.

.....

Errata

ERRATA
Diario Oficial edição 1808ª de 23/04/2026
PORTARIA

ONDE SE LÊ:
PORTARIA Nº 152, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA"

– Fica, a partir do dia 22 de abril de 2026, ***EXONERADA a pedido,*** a servidora **MÔNICA MARQUES DA SILVA ROCHA,** portadora do RG: 45.[redacted]-X SSP/SP, CPF 369.[redacted]-62, admitida para a função pública de Professor de Educação Básica II – da disciplina de Artes, contratada por tempo determinado através da Portaria nº 45/2025, prorrogado pela portaria 455/2025.

LEIA-SE:
PORTARIA Nº 152, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA"

– Fica, a partir do dia 22 de abril de 2026, ***EXONERADA a pedido,*** a servidora **MÔNICA MARQUES DA SILVA ROCHA,** portadora do RG: 45.[redacted]-X SSP/SP, CPF 369.[redacted]-62, admitida para a função pública de Professor de Educação Básica II – da disciplina de Artes, contratada por tempo determinado através da Portaria nº 45/2025, prorrogado pela portaria 455/2025.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PAUTA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO DIA 24/04/2026, A SER REALIZADA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, ÀS 11H15MIN.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamentos

- Projeto de lei complementar N° 003, de 08 de abril de 2026, que "Inclui no setor 6 do anexo I, na planta genérica de valores do município de Tabapuã, contida na Lei Complementar N°. 104/2013, de 25 de outubro de 2013, e Lei Complementar 203/2025 de 14 de março de 2025, a Área que especifica, correspondente a avenida Tabapuã".

- Projeto de resolução de N° 003/2026, de 17 de abril de 2026, que " Dispõe sobre alteração da Resolução no. 04/2025 de 22 de outubro de 2025, que "Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã, definindo os órgãos, atribuições, criando e redenominando cargos públicos", cria e redenomina cargos públicos e define atribuições", bem como a competente Justificativa". "

- Projeto de Lei n°. 004, de 17 de abril de 2026, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera o Art.1, da Lei no. 3031/2025 de 17 de novembro de 2025, que "Dispõe sobre a fixação da remuneração dos servidores públicos, da Câmara Municipal de Tabapuã, cria e regulamenta as funções e suas respectivas gratificações e dá outras providências", bem como a competente Justificativa".

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 23 de abril de 2026.

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

VINICIUS DE ANDRADE LIMA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 03/2025. Contratante: **CÂMARA DE TABAPUÃ/SP- CNPJ nº. 51.840.569/0001-04**; Contratada: **NC ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 07.598.028/0001-11**; Licitação Dispensada: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021 – Processo nº. 03/2025 - Dispensa nº. 03/2025; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA EXECUÇÃO NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, CONSISTENTES EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, LANÇAMENTOS CONTÁBEIS E ASSINATURA DE PEÇAS CONTÁBEIS, FECHAMENTO DE BALANÇOS, E ENVIO DE REMESSA DE DADOS CONTÁBEIS AO SISTEMA AUDESP, ESOCIAL, SICONFI E DEMAIS ÓRGÃOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Vigência contratual: 12 (doze) meses, a partir de 16/04/2026; Valor Global: R$ 64.752,48 mil (Sessenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e dois Reais e Quarenta e Oito Centavos); Órgão/Unidade Orçamentária: 01.01. Câmara Municipal - Classificação: 01.031.0001.2001 – Manutenção Administrativa e Legislativa - Categoria Econômica/Elemento e Sub-elemento Econômico: 3.3.90.39.05 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/Serviços Técnicos Profissionais – Fonte de Recurso – 01 Tesouro Municipal. Data da assinatura: 15/04/2026. – **Fernando Fachin Franzoti** - Presidente da Câmara. - **PUBLIQUE-SE**.

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br